

Rta 3 - Cuz Treze horas e trinta minutos de dia nove, digo, oito de novembro reuniram-se no salão nobre da Prefeitura Municipal de Traiporã os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Daí se iniciou apresentando o ato delegatório para movimentações financeiras junto ao banco referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, inscrito no CNPJ 52.418.917/0001-04, em relação ao Presidente do Conselho, ao Gestor do Fundo e tesoureiro do município, sendo poderes de: Abrir contas de depósito; Utilizar o crédito aberto na forma e condições; Receber, passar recibos e dar quitações; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Auto-regular débito em conta relativo as operações; Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar movimentações financeiras no RPG; Consultar contas/Aplicar programas repasse recu; Culxar arquivos de pagamento via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar transferência p/ mesma titularidade via BB Digital; Consultar obrigações do DDA - via BB Digital; Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP; Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços. O Conselho deliberou favorável ao ato apre-

sentado. Em tempo, fica designado como gestor do Fundo
Silvana Zancanella Ruzzutti e designado para exercer as
atribuições acima descritas o presidente do Conselho Municipal dos
Diretores da Mulher Thais Naiara de Oliveira CPF: 069.517.719-28,
e a descreveira do município Deonice Oliveira da Silva, CPF
069.551.109-26. Continua-se com a presidente apresentando
sobre os passos burocráticos realizados para a regularização
do CMDM. Dado a ciência de todos, continua-se com a
Amélia Chomen apresentando a Deliberação nº 008/2023-CEMDM
a qual prevê repasse de quarenta e cinco mil de recurso para
o CMDM de Ivaporã. Foi apresentado sobre o Cadastro, Atend-
mento Jurídico, Execução Despesa, Financiamento, Resumo Executivo
Favorecer do Conselho, Analisar Plano e Relatório do Plano. O conselho
deliberou favorável ao ato apresentado referente ao plano de ação
e termo de adesão da referida deliberação. O conselho deliberou
sobre a data para a realização das reuniões ordinárias,
foi definido que será sempre na última terça - feira do mês,
ou seja, primeira quinta - feira do mês às treze horas e trinta
minutos. A presidente do CMDM apresentou o regimento interno do
Conselho Municipal dos Diretores da Mulher. O Conselho aprovou o
regimento interno. Sem mais, eu, Quira Bianca Oliveira Dauria,
encerro esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais
presentes. Quira Bianca Oliveira Dauria; Débora Cristina da Sil-
va, Jone de Albuquerque Muchiuti; Milene Saad Almeida
Quira da Silva Tenon Motta, Ana Luiza Mendes Mondonça, Archielis
Pereira; Marcia P. Machado da Silva, Silvana Cip. de Oli-
veira Gilim Claufort, José Nias de Givan, Amélia T. Chomen